



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

DECRETO Nº 3190/2025

O PREFEITO Municipal de Paula Cândido, Minas Geras, no uso de suas Atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em honra ao falecimento de Dom Geraldo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido- MG, 14 de abril de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Conforme Art. 96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 14/04/25


Luana M. Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56